

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/06/2024 e 09/07/2024, às 15:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5007187-79.2023.8.21.0010

Exequente: L. L. W. (menor representado por Daniela Lopes da Silva)

Executado: Willian Patrick Jaques Wesner

3ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5007187-79.2023.8.21.0010, movido por L. L. W. (menor representado por Daniela Lopes da Silva) (pp. Dra. Agatha Maria Tonietto) contra Willian Patrick Jaques Wesner, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Motocicleta **HONDA CBX 250 TWISTER**, ano e modelo 2005, placa IMT1D57, chassi 9C2MC35005R040767, renavam 867705957, cor vermelha, com R\$132,78 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA.

Avaliação R\$8.191,00 (oito mil e cento e noventa e um reais)

Lance mínimo: **R\$4.095,50**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/06/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/07/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Willian Patrick Jaques Wesner, Avenida Caverá, nº 1108, bairro Honório Lemes, fone 55 99638-1461, Alegrete. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Jefferson Kohler Militz. Juiz: Dr. Silvio Viezzer. Caxias do Sul, 02 de abril de 2024.

Dr. Silvio Viezzer

Juiz de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:7134